

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

--- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

--- maior média na Prova Didática

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

I – contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II – do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato, podendo ser feita pessoalmente ou por procuração.

11.4. Os recursos terão a forma escrita e deverão ser protocolados na Seção Técnica de Comunicações.

11.5. Aplicam-se as exigências documentais da cláusula 4.2, caso a interposição do recurso seja feita por procurador.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses.

12.4. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

13.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao presente concurso.

13.8. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos aprovados durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

PROGRAMA:

1. Aspectos vegetativos e reprodutivos na conquista do ambiente terrestre pelos organismos fotossintetizantes.

2. Do embrião à planta adulta: meristemas e sistemas de revestimento, preenchimento e vascular.

3. Raiz: morfologia; estruturas primária e secundária; variações e adaptações.

4. Caule: morfologia; estruturas primária e secundária; variações e adaptações.

5. Folha: evolução, morfologia externa, estrutura anatômica básica e variações relacionadas ao ambiente.

6. Morfologia e anatomia floral.

7. Formação da antera e do gametófito masculino.

8. Formação do óvulo e do gametófito feminino.

9. Fruto: morfologia, anatomia e classificação.

10. Semente: evolução, morfologia e adaptações à dispersão.

BIBLIOGRAFIA:

APPEZZATO DA GLÓRIA, B. & CARMELLO GUERREIRO, S.M. 2012. Anatomia Vegetal. 3ª. ed. Viçosa: UFLV.

BECK, C.C. 2010. An introduction to plant structure and development – Plant anatomy for the twenty-first century. Cambridge: Cambridge University Press.

BELL, A.D. & BRYAN, A. 2008. Plant form: an illustrated guide to flowering plant morphology. Oxford: Oxford University Press.

CORNER, E.J.H. 1976. The seeds of dicotyledons. Vols. I e II. Cambridge: Cambridge University Press.

EVERT, R.F. 2013. Anatomia das plantas de Esau – meristemas, células e tecidos do corpo da planta: sua estrutura, função e desenvolvimento. São Paulo: Edgard Blucher.

FAHN, A. 1982. Anatomia Vegetal. Madrid: Pirâmide.

GONÇALVES, E.G. & LORENZINI, H. 2016. Morfologia vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. 2ª. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora.

LEINS, P. & ERBAR, C. 2010. Flower and fruit: morphology, ontogeny, phylogeny, function and ecology. Stuttgart: Schweizerbart Science Publishers.

LERSTEN, N.R. 2004. Flowering plant embryology. Oxford: Blackwell Publishing.

METCALFE, C.R. & CHALK, L. 1979. Anatomy of Dicotyledons. Vol. I. Oxford: Clarendon Press.

METCALFE, C.R. & CHALK, L. 1983. Anatomy of Dicotyledons. Vol. II. Oxford: Clarendon Press.

RUDALL, P. 2007. Anatomy of flowering plants – an introduction to structure and development. 3rd. ed. Cambridge: Cambridge University Press.

SIMPSON, M.G. 2010. Plant systematics. San Diego: Academic Press.

SOUZA, L.A. 2006. Anatomia do fruto e da semente. Ponta Grossa: UEP (Proc. 36/2020-IB/CRC)

CAMPUS DE SOROCABA – INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL 02/2020-DTA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2020-DTA, DE ABERTURA DO CONCURSO PARA LIVRE-DOCENTE EM ELETRÔNICA DE POTÊNCIA.

A Diretora Técnica Acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba – UNESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Unesp nº 469/2012, Artigo 3º, Inc. I, Item 3, RETIFICA:

1. Na publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 16/01/2020, Caderno Poder Executivo Seção I, página 160, no item 4.2.1.1. do Edital 01/2020-DTA:

ONDE SE LÊ:
“NA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS”
LEIA-SE:
“NA ÁREA DE ENGENHARIAS IV”
2. Permanecem inalterados os demais termos do edital. Sorocaba, 17 de janeiro de 2020.
Roberta Banietti-Rosa
Diretora Técnica de Divisão
Divisão Técnica Acadêmica
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
CAMPUS DE SOROCABA
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA
EDITAL 001/2020-STDARH
(Referente à Prorrogação do Prazo de Inscrições – Edital 066/2019-STDARH).

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa comunica a prorrogação do prazo de inscrições para o concurso público de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas “ESTRUTURA DE DADOS, SISTEMAS COMPUTACIONAIS”, junto à Coordenadoria de Curso da Unesp – Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba, que trata o Edital de Abertura de Inscrição nº 066/2019-STDARH, publicado no DOE de 11/12/2019, até o dia 24/01/2020.

Os candidatos deverão comparecer ao Auditório da UNESP, Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba – ICTS, no dia 13 de fevereiro de 2020, às 09:00, onde será realizada a prova escrita com base nos temas do edital, com duração de 03 (três) horas. Nessa mesma data e local, às 13:00, será sorteado um dos temas do edital para a avaliação didática. Após 24 horas, os candidatos deverão retornar ao local descrito para a entrega do material didático e, em seguida, o sorteio da sequência de candidatos para apresentação. Os tempos mínimo e máximo para a apresentação das aulas didáticas serão de 30 (trinta) minutos e 40 (quarenta) minutos, respectivamente.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2020.
AMANDA CRISTIANE DINIZ
Diretor Técnico de Divisão Substituto
Divisão Técnica Administrativa

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

EDITAL N.º - 001/2020 – FAMESP – RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços no Ambulatório Médico de Especialidades – AME - ITAPETININGA. I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades ambulatoriais.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, ambulatoriais e extra-ambulatoriais.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do AME.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.660,09 (um mil seiscentos e sessenta reais e nove centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 04/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;
Ter 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem, no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROVA

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, gerais da área de enfermagem, conforme programação abaixo:

Anatomia e Fisiologia Humana.

Noções de Aspsia e Controle de Infecção Hospitalar.

Técnicas Básicas de Enfermagem em Ambulatório e Centros de Diagnóstico por imagem.

Enfermagem em Médico-Cirúrgica do Adulto e da Criança.

Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica, Centro de Material e Esterilização.

Enfermagem em Doenças Tropicais e Transmissíveis.

Enfermagem Materno-Infantil.

Enfermagem em Pediatria.

Enfermagem em Saúde Pública.

Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergências Ambulatoriais.

Humanização.

Ética de Enfermagem e Legislação de Enfermagem.

Imunizações.

Noções de Informática.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

A Prova Escrita será realizada no dia 15 de fevereiro de 2020, às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Sebastião Villella – localizada na Avenida Padre Brunetti, 933-Vila Rio Branco-Itapetininga-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2. Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.

4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados nos postos de inscrição, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no seguinte endereço eletrônico: <http://www.famesp.org.br>

IX - DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

2. Documentos relacionados no item IV

3. Registro no COREN.

4. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

3. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.

4. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 15 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

- Edital 002/2020 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE ELETRÔNICA, ELETROELETRÔNICA, MECATRÔNICA OU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu ou nas unidades com as quais a fundação mantenha convênio na cidade de Botucatu – SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados, pela Diretoria da FAMESP, podendo

variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento (escala), durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também desenvolver atividades extra-hospitalares.

2. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela FAMESP.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.467,78 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 04/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios, das condições exigidas:

2.1. Ser brasileiro;

2.2. Ter 18 anos completos na data da admissão;

2.3. Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;

2.4. Possuir certificado de conclusão do Curso Técnico em uma das seguintes áreas: Eletrônica, Eletroeletrônica, Mecatrônica ou Automação Industrial, no ato da admissão;

2.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.6. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.7. Gozar de boa saúde física e mental;

2.8. Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita, composta de 30 questões de múltipla escolha, conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos de Português:

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.)

Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)

Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação

Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação

Termos da oração e suas funções morfosintáticas

Relações sintático-semânticas entre as orações de um período

Processo de coordenação e de subordinação

Sintaxe de concordância, de regência e de colocação

Crase

Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada

Níveis e funções da linguagem

Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)

Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação

Ortografia vigente no Brasil (NGB)

2. Conhecimentos de Matemática:

Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)

Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

Frações ordinárias e decimais

Números decimais: propriedades e operações

Expressões numéricas

Equações do 1º e 2º graus

Problemas

Sistema de medida de tempo

Amplificadores
B. PROVA PRÁTICA
 Verificação prática dos conhecimentos específicos conforme descritos acima no item "3" da programação da prova escrita.
VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
 - Prova Escrita..... Peso 6 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
 - Prova Prática..... Peso 4 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.
 1.1. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e,
 - a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
 - b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 - c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 - d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 - e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) - A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br

IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a média final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos. 1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a média final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.
 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Possuir maior idade.
- 3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>
- X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".
- 3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
- 4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.
- 5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.
- 6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de janeiro de 2020.
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
 Diretor Presidente
 FAMESP
Edital Nº 004/2020 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MOTORISTA, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas Unidades Administradas pela FAMESP, ou com as quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu. OBS: Caberá à Direção da Unidade Contratante determinar o local de trabalho dos candidatos aprovados.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
 2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.
 3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.601,91 (um mil seiscentos e um real e noventa e um centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.
 2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 04/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
 OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Ser brasileiro;
 - Possuir 18 anos completos, no ato da admissão;
 - Possuir escolaridade referente ao Ensino Médio Completo (2º grau), (no ato da admissão);
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

1. Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 04/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
 OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Ser brasileiro;
 - Ter 18 anos completos, no ato da inscrição;
 - Possuir escolaridade correspondente ao 1º grau completo (Ensino Fundamental, antiga 8ª série), no ato da admissão;
 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou superior, dentro do prazo de validade, no ato da prova prática;
 - Possuir Curso de Direção de Veículos de Transporte Coletivo (no ato da admissão);
 - Possuir Curso de Direção de Veículos de Emergência (no ato da admissão);
 - Possuir Curso de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP) (no ato da admissão);
 - Apresentar laudo ou certidão de notificação de pontuação por infração de trânsito, (no ato da prova prática);
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
 4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:
 1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:
 PORTUGUÊS – 05 questões
 Interpretação de texto
 Ortografia Oficial
 Concordâncias
 Flexão: gênero (masculino e feminino);
 Flexão: número (singular e plural);
 Crase;
 Sinônimos e Antônimos.
 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 25 questões
 - Conhecimento sobre legislação de trânsito;
 - Conhecimento sobre fatores de risco associados a acidentes de trânsito;

- Conhecimento de Direção Defensiva;
 - Conhecimento de Primeiros Socorros;
 - Noções de respeito ao Meio Ambiente;
 - Noções de Mecânica;
 - Ética profissional.
 2. Avaliação Psicológica:
 Tem a finalidade de identificar aspectos psicológicos, referentes ao desempenho, adaptação ao meio, qualidade de trabalho, relacionamento com o grupo e interpessoal, agressividade e comprometimento emocional, de acordo ao perfil que exige a função de motorista.
 Recursos Utilizados:
 Testes coletivos de diversos tipos de atenção, com o objetivo de aferir os diferentes estímulos necessários no contexto geral do trânsito.
 -Personalidade:avaliar a estrutura da personalidade do indivíduo.
 -Laudo Final (apto ou Inapto).

3. Prova Prática:

- Conhecimento/Reconhecimento dos veículos a serem dirigidos na prova;
 - Noções de mecânica;
 - Preparo do veículo para viagens;
 - Direção veicular: constará de percurso com itinerário preestabelecido na cidade e/ou estrada.
VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
 Prova Escrita Peso 5 – Eliminatória – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
 Av. Psicológica Eliminatória - Apto/ Inapto
 Prova Prática Peso 5 – Eliminatória - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA
 A Prova Escrita será realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no Distrito de Rubião Jr. - Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer na nova Central de Salas de aula da Faculdade de Medicina de Botucatu, UNESP – Campus de Rubião Jr., 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
 NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
 - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- 2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1) A data, local e horário da realização da Avaliação Psicológica, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.
IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
 1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 1. Documentos relacionados no item "IV";
 OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 Botucatu, 17 de janeiro de 2020.
 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
 Diretor Presidente
 FAMESP -
Edital 003/2020 – FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PRAZO DETERMINADO) para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais o Hospital das Clínicas e a FAMESP mantenha vínculo na cidade de Botucatu - SP.

OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu ou Direção do Serviço de Lotação, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana incluindo sábados, domingos e feriados.

I - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 1.561,47 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.
 2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n. - SP.
 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:
 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;
 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 04/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
 OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.
 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Ser brasileiro;
 - Possuir 18 anos completos, no ato da admissão;
 - Possuir escolaridade referente ao Ensino Médio Completo (2º grau), (no ato da admissão);
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
 1) A data, local e horário da realização da Avaliação Psicológica, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2. Serão habilitados para Avaliação Psicológica, os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,0 (cinquenta pontos).
 3) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.
IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
 1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
 2) Serão convocados para prova prática os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
 4) Em caso de empate na quadragésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados.